



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Registro Empresarial
Gerência de Agentes Auxiliares e Autenticação de Instrumentos Contábeis

Despacho - JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAIC

Brasília-DF, 05 de abril de 2022.

PORTARIA JUCIS-DF Nº 59 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º, combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 14, combinado com o artigo 18, da Instrução Normativa nº 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, **resolve**:

Matricular o Sr. **EDER JORDAN DE SOUZA PAES**, RG nº 2051258 SSP/DF, CPF nº 991.269.401-45, como Leiloeiro Público Oficial, sob matrícula nº 140, conforme Processo nº 20/286.080-9, protocolado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal -JUCIS/DF, em 15 de fevereiro de 2022.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente da JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 05/04/2022, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **83650848** código CRC= **54BA5500**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

